

# EDITAL

## PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO E ESTACIONAMENTO

Enf. Armando Silva Mourisco, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Cinfaes, vem pela presente, e nos termos das competências previstas no n.º 1 e ss. do artigo 56.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro – na sua redação atual,  
FAZER SABER QUE,

Por motivo de planeamento e coordenação de todas as ações afetas à prova desportiva “MONTEMURO CYCLING ROAD ‘2017” e respetivas medidas inegavelmente indispensáveis à logística e segurança do evento, que decorre nos dias 22 e 23 de abril (ao qual acrescem períodos dedicados aos implícitos trabalhos de preparação e encerramento);

O trânsito ficará, no período compreendido entre as 7.00 horas e as 18.00 horas dos dias 22 e 23 de abril, CONDICIONADO nas seguintes vias:

- I. Trânsito proibido a veículos pesados de passageiros desde o dia 22 de abril (sábado) até 23 de abril (domingo) às 18:00 horas, na rua General Humberto Delgado (desde a Câmara Municipal) e rua Dr. Flávio Resende (até à Igreja Matriz de Cinfaes), salvo os veículos oficiais afetos aos serviços de coordenação e/ou segurança.
- II. Trânsito Proibido a todos os veículos no dia 23 de abril (domingo) das 7.00 horas às 18.00 horas, na rua General Humberto Delgado (desde a Câmara Municipal) e rua Dr. Flávio Resende (até à Igreja Matriz de Cinfaes), salvo os veículos oficiais afetos aos serviços de coordenação e/ou segurança.
- III. Proibido o estacionamento das 21.00 horas do dia 21 de abril (sexta feira) até às 18.00 horas de 23 de abril (domingo) nas ruas: General Humberto Delgado (desde a Câmara Municipal) e Dr. Flávio Resende (até à Igreja Matriz de Cinfaes).
- IV. Proibido o estacionamento no Largo da Fonte dos Amores desde as 21.00 horas do dia 21 de abril, até às 18.00 horas do dia 23 de abril, salvo os veículos oficiais afetos aos serviços de coordenação e/ou segurança.
- V. O acesso ao posto de combustível (GALP) será feito pela rua Dr. José Fernando Vasconcelos com saída pela rua do “MiniPreço”.

Para que conste e produza os devidos efeitos de cumprimento, se manda publicar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais de estilo, bem como no portal online do Município.

Paços do Concelho de Cinfaes, em 19 de abril de 2017,

O Presidente da Câmara Municipal,

